Processo: 5356730-94.2022.8.09.0123
Movimentacao 89 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: 1688429502dwmatricula2200320061matricula18072025_01_01.pdf - Pag.1/3

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

18.883
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 01

Piracanjuba, 10 de agosto de 2017

MATRÍCULA 18.883 LIVRO 02 PROPRIETÁRIO PIRACANJUBA EMPREEND. IMOB. LTDA

IMÓVEL: Um terreno localizado na zona urbana desta cidade, denominado de **Lote nº 23(vinte e três)**, da **Quadra nº 06(seis)**, sito à Rua Inhumas, Residencial Jardim Goiás, com a área de **300,00m²(trezentos metros quadrados)**; medindo de frente e de fundo 12,00 metros; e, dos lados direito e esquerdo 25,00 metros; confrontando pelo lado direito com o Lote nº 24; pelo lado esquerdo com o Lote nº 22; e, pelo fundo com o Lote nº 08. **PROPRIETÁRIO**:**PIRACANJUBA EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrado na JUCEG sob o nº52202355279 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.530.815/0001-94, com sede a AV. T-1, nº. 1.536, sala 107, Galeria Donato Ferreira, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro n.º **R.1-15.140** e Loteamento registrado sob n.º **R2-15.140**, do livro 2, deste Cartório. x.x.x.x.x.x
Sub-Oficial: Gabriela de Paula Oliveira Sabino

R.1-18.883:COMPRA E VENDA. Anterior: Matricula supra. Piracanjuba, 10 de agosto de 2017. Protocolado sob o nº. 82.406, em 10/08/2017. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas, desta Comarca, no Livro nº. 196, fls. 179, em 09 de agosto de 2017, entre os **TRANSMITENTES: PIRACANJUBA EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrado na JUCEG sob o nº52202355279 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.530.815/0001-94, com sede a AV. T-1, nº. 1.536, sala 107, Galeria Donato Ferreira, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; e o **ADQUIRENTE: PAULO VITOR DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 4587967-DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 008.237.601-89, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado à Rua 14, Qd. 05, Lt. 19, Setor Aeroporto, Piracanjuba-GO; ficou ajustada a Compra e Venda do **IMÓVEL** objeto da Matrícula supra e está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº. 001.107.0289.0342-0001, pelo **VALOR** de R$48.000,00. x.x.x.x.x.x
Sub-Oficial: Gabriela de Paula Oliveira Sabino

R.2-18.883 - HIPOTECA C.C.B. Piracanjuba, 12 de junho de 2019. Protocolado sob o nº. 86.855, em 07/06/2019. Pela **Cédula de Crédito Bancário nº. 054.406.354, emitida** nesta cidade de Piracanjuba-GO, **em** 29 de maio de 2019, **com vencimento** em 01 de junho de 2029; **destinada a aquisição e instalação de sistema fotovoltáico. Valor:** R$190.000,00; em que é **EMITENTE: P. V. DE MORAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.973.811/0001-37, com sede à Rua Cônego Olinto, nº 377, quadra 17, lote 19, centro, nesta cidade de Piracanjuba-GO; e **DEVEDORE/HIPOTECANTE: PAULO VITOR DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI-RG nº 4587967-DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 008.237.601-89, residente e domiciliado à Rua Cônego Olinto, s/n, quadra 17, lote 19, centor, em Piracanjuba-GO; e, **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, Brasília - DF, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Piracanjuba-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0544-45, localizada em Rua Dom Pedro Segundo, 574, centro. **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito, objeto desta matrícula, de propriedade do devedor hipoecante Paulo Vitor de Morais. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Sobre os valores lançados na conta vinculada à Cédula, bem como o saldo devedor dai decorrente, incidirão juros que serão calculados pela Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC). Nas operações de financiamento com recursos do Fundo

Valor: R$ 524.934,68
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
PIRACANJUBA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 14/06/2026 09:06:14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO DIAS LEMOS:06544704130, EM 18/07/2025 10:58:06.
Acesse o site https://validar.iti.gov.br/ para validar a assinatura digital.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 19:10:17
Assinado por BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO:96658738149
Localizar pelo código: 109187695432563873739674695, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 524.934,68
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
PIRACANJUBA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 14/06/2026 09:06:14

CNM: 028613.2.0018883-30

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula nº 18.883

Constitucional de Financiamento do Centroòeste - FCO, o componete prefixado da Taxa de Juros dos Fundos constitucionais - TFC, a ser aplicado sem o Bônus de Adimplência vigente na data de constração, será calculado por dias úteis, de 2,053 (dois inteiros e cinquenta e três milésimos) pontos percentuais ao ano. **OUTRAS CONDIÇÕES**: Consta a existência de Um (01) anexo, constante de ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DE CRÉDITO, constando que o crédito deferido destina-se ao financiamento de: a) instalação/montagem/transmporte de equipamentos, pelo valor de R$67.402,00. b) Aqui8sição de 1,0 (um) sitema fotovoltático 40,00KWP, número de série/chassi: 0089-18, no valor de R$122.598,00. Total dos itens acima: R$190.000,00. Demais condições constam do respectivo titulo, do qual uma via permanecerá arquivada neste Cartório. Emolumentos: R$1.153,81. Taxa Judiciária: R$14,50. Fundos (39%): R$450,00. ISSQN(5%): R$57,68. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
Sub-Oficial: José Honorato F. F. Neto

R.3-18.883: PENHORA. Piracanjuba, 18 de julho de 2025. Protocolado sob nº 102.461, em 10/07/2025. Conforme Termo de Penhora e Depósito lavrado em 30 de maio de 2025, pela 1º Cível, Família, Suc. Inf. Juv. e Jec desta Comarca, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5356730-94.2022.8.09.0123, que tramita pela 1º Cível, Família, Suc. Inf. Juv. e Jec desta Comarca; em que é Exequente **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12)**, e Executados **P V DE MORAIS ME (CNPJ 24.973.811/0001-37)** e **PAULO VICTOR DE MORAES (CPF 008.237.601-89)**; procedo o Registro da **PENHORA** do imóvel objeto da matricula supra; para assegurar o pagamento da quantia de R$524.934,68 (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), acrescida das demais cominações legais. Os bens penhorados ficam em poder e guarda dos executados proprietários do mesmo. Dou fé. Emol.: 4687,34 Taxa Jud.: 19,78, Fundos (24,25%): 1136,69, ISSQN (3%): 140,62, selo: 03802507013069025430047, Consulte este selo: http://extrajudicial.tjgo.jus.br. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
Sub-Oficial: [signature]

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 18.883,** Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. Certifico ainda que, de acordo com o Artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2024, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de sua emissão. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$88,84; Taxa Judiciária: R$19,17. Fundos/ISSQN R$24,22. Selo Digital: **03802507163561534420046**. Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Piracanjuba, 18 de julho de 2025.
Assinado digitalmente por Gustavo Dias Lemos - Suboficial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO DIAS LEMOS:06544704130, EM 18/07/2025 10:58:06.
Acesse o site https://validar.iti.gov.br/ para validar a assinatura digital.